

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 46 443

Com fundamento na alínea a) do artigo 35.º do Decreto n.º 18 381, de 24 de Maio de 1930, em execução do Decreto-Lei n.º 46 311, de 27 de Abril de 1965, mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do n.º 1.º do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 22 470, de 11 de Abril de 1933;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São abertos no Ministério das Finanças, a favor do mesmo Ministério, créditos especiais no montante de 25 062 084\$, destinados a prover à realização de despesas não previstas no Orçamento Geral do Estado em vigor:

CAPÍTULO 12.º

Direcção-Geral das Alfândegas

Despesas com o pessoal:

Artigo 153.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

N.º 1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei»:

(Durante 6 meses):

Categorias	Abonos individuais			Total por classes
	Vencimento	Gratificação	Soma	
Quadro técnico-aduaneiro				
1 director-geral	60 000\$	- \$-	60 000\$	60 000\$
2 juizes dos tribunais técnicos	48 000\$	- \$-	48 000\$	96 000\$
16 reverificadores-chefes:				
1 director-geral adjunto	48 000\$	- \$-	48 000\$	48 000\$
2 juizes dos tribunais técnicos	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
1 director do Gabinete de Estudos	48 000\$	- \$-	48 000\$	48 000\$
1 director dos Serviços de Fiscalização e de Superintendência nos Regimes Gerais e Especiais	48 000\$	- \$-	48 000\$	48 000\$
2 directores das Alfândegas de Lisboa e Porto	48 000\$	- \$-	48 000\$	48 000\$
2 subdirectores das Alfândegas de Lisboa e Porto	39 000\$	7 800\$	46 800\$	96 000\$
1 director da Alfândega do Funchal	39 000\$	- \$-	39 000\$	93 600\$
2 adjuntos dos chefes dos serviços de despacho das Alfândegas de Lisboa e Porto	39 000\$	- \$-	39 000\$	39 000\$
4 na reverificação, inspecções, estudos e outros serviços técnicos	39 000\$	- \$-	39 000\$	78 000\$
				156 000\$
45 reverificadores:				
1 subdirector do Gabinete de Estudos	39 000\$	- \$-	39 000\$	39 000\$
2 chefes de repartição da Direcção-Geral	39 000\$	- \$-	39 000\$	78 000\$
3 chefes de serviços da Direcção-Geral	39 000\$	- \$-	39 000\$	117 000\$
4 chefes dos serviços de fiscalização e de contabilidade e pessoal das Alfândegas de Lisboa e Porto	32 400\$	6 000\$	38 400\$	153 600\$
3 directores das alfândegas açorianas	32 400\$	6 000\$	38 400\$	115 200\$
6 chefes de delegações extra-urbanas	32 400\$	4 800\$	37 200\$	223 200\$
2 presidentes das casas de despacho junto das encomendas postais	32 400\$	- \$-	32 400\$	64 800\$
24 na chefia de delegações urbanas, reverificação, inspecções, estudos e outros serviços técnicos	32 400\$	- \$-	32 400\$	777 600\$
63 primeiros-verificadores:				
8 chefes de delegações extra-urbanas	27 000\$	4 200\$	31 200\$	249 600\$
2 presidentes das casas de despacho na Alfândega do Porto	27 000\$	- \$-	27 000\$	54 000\$
53 na chefia de delegações urbanas, verificação, estudos e outros serviços técnicos	27 000\$	- \$-	27 000\$	1 431 000\$
55 segundos-verificadores:				
4 chefes de secção na Direcção-Geral	27 000\$	- \$-	27 000\$	108 000\$
1 chefe de secretaria do Gabinete de Estudos	27 000\$	- \$-	27 000\$	27 000\$
7 chefes de delegações extra-urbanas	24 000\$	3 600\$	27 600\$	193 200\$
43 na verificação, estudos e outros serviços técnicos	24 000\$	- \$-	24 000\$	1 032 000\$
Quadro auxiliar técnico-aduaneiro				
20 verificadores auxiliares de 1.ª classe	21 600\$	- \$-	21 600\$	432 000\$
39 verificadores auxiliares de 2.ª classe	19 200\$	- \$-	19 200\$	748 800\$
79 verificadores auxiliares de 3.ª classe	17 400\$	- \$-	17 400\$	1 374 600\$
Quadro de laboratório				
1 director de laboratório	39 000\$	- \$-	39 000\$	39 000\$
2 analistas de 1.ª classe	17 400\$	- \$-	17 400\$	34 800\$
2 analistas de 2.ª classe	14 400\$	- \$-	14 400\$	28 800\$
5 manipuladores de laboratório	12 000\$	- \$-	12 000\$	60 000\$
Quadro de tesouraria				
2 tesoueiros-chefes das Alfândegas de Lisboa e Porto	27 000\$	9 000\$	36 000\$	72 000\$
1 tesoureiro da Alfândega do Funchal	21 600\$	6 000\$	27 600\$	27 600\$
3 tesoueiros das alfândegas açorianas	21 600\$	5 400\$	27 000\$	81 000\$
15 fiéis de tesoureiro das sedes das alfândegas	- \$-	2 400\$	2 400\$	36 000\$
13 fiéis de tesoureiro das delegações e postos de despacho urbanos	- \$-	6 000\$	6 000\$	78 000\$
Quadro administrativo				
20 primeiros-oficiais	21 600\$	- \$-	21 600\$	432 000\$
40 segundos-oficiais	17 400\$	- \$-	17 400\$	696 000\$
88 terceiros-oficiais	13 200\$	- \$-	13 200\$	1 161 600\$
172 aspirantes	10 500\$	- \$-	10 500\$	1 806 800\$
110 escripturários-dactilógrafos	9 000\$	- \$-	9 000\$	990 000\$
A transportar	-	-	-	13 524 000\$

Categorias	Abonos individuais			Total por classes
	Vencimento	Gratificação	Soma	
<i>Transporte</i>	—	—	—	13 524 000\$
Quadro do serviço de tráfego				
3 chefes	17 400\$	—\$	17 400\$	52 200\$
2 ajudantes	14 400\$	—\$	14 400\$	29 800\$
15 fiéis de armazém	10 500\$	—\$	10 500\$	157 500\$
6 condutores de automóveis	9 000\$	—\$	9 000\$	54 000\$
102 fiéis de balança de 1.ª classe	9 000\$	—\$	9 000\$	918 000\$
393 fiéis de balança de 2.ª classe	7 800\$	—\$	7 800\$	3 065 400\$
1 serventuário	7 800\$	—\$	7 800\$	7 800\$
Gratificações:				
3 fiéis de armazém exercendo funções de chefe de tráfego	—\$	1 200\$	1 200\$	3 600\$
19 fiéis de balança arvorados em mandadores	—\$	1 200\$	1 200\$	22 800\$
Quadro do serviço fluvial e marítimo				
<i>Pessoal de chefia:</i>				
2 patrões-mores	—\$	9 000\$	9 000\$	18 000\$
1 chefe	17 400\$	—\$	17 400\$	17 400\$
<i>Pessoal de manobra:</i>				
44 patrões	13 200\$	—\$	13 200\$	580 800\$
82 marinheiros	8 400\$	—\$	8 400\$	688 800\$
<i>Pessoal de máquina:</i>				
19 motoristas	12 000\$	—\$	12 000\$	228 000\$
18 ajudantes de motorista	9 600\$	—\$	9 600\$	172 800\$
Quadro dos serviços acessórios				
2 chefes	21 600\$	—\$	21 600\$	43 200\$
2 engenheiros ou agentes técnicos de engenharia	—\$	7 200\$	7 200\$	14 400\$
2 desenhadores	—\$	3 600\$	3 600\$	7 200\$
1 guarda-fios	7 800\$	—\$	7 800\$	7 800\$
Quadro dos tribunais aduaneiros				
<i>Tribunais fiscais</i>				
8 auditores fiscais	48 000\$	—\$	48 000\$	144 000\$

19 756 500\$

N.º 2) «Pessoal assalariado»:

(Durante 184 dias):

Quadro do serviço de tráfego		
471 assalariados do sexo masculino, a 41\$	3 553 224\$	
— abate-se um servente	7 800\$	
91 assalariados do sexo feminino:		3 545 424\$
62 em serviço em Lisboa e Porto, a 33\$	376 464\$	
29 em serviço noutras localidades, a 22\$	117 392\$	
— assalariados além do quadro		493 856\$
		60 000\$

Quadro do serviço fluvial e marítimo

66 remadores, a 41\$	497 904\$
--------------------------------	-----------

Quadro dos serviços acessórios

2 mestres, a 76\$ diários	27 968\$	
4 operários-chefes, a 70\$ diários	51 520\$	
2 telefonistas-chefes, a 50\$ diários	18 400\$	
6 telefonistas, a 46\$ diários	50 784\$	
4 guarda-fios, a 46\$ diários	33 856\$	
2 electricistas, a 65\$ diários	23 920\$	
3 electricistas, a 58\$ diários	32 016\$	
24 operários, a 58\$ diários	256 128\$	
13 operários, a 54\$ diários	129 168\$	
10 operários, a 46\$ diários	84 640\$	
	708 400\$	5 305 584\$
		25 062 084\$

Art. 2.º Para compensação dos créditos designados no artigo anterior, são anuladas as quantias abaixo indicadas nas seguintes dotações do actual orçamento do Ministério das Finanças:

Capítulo 12.º, artigo 153.º, n.º 1)	19 756 500\$
Capítulo 12.º, artigo 153.º, n.º 2)	5 305 584\$
	25 062 084\$

Estas correcções orçamentais foram registadas na Direcção-Geral da Contabilidade Pública e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, como preceitua o § único do artigo 36.º do Decreto n.º 18381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 16 de Julho de 1965. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês.